

PORTARIA TRT GP Nº 208/2015

João Pessoa, 16 de março de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.05022/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar a servidora **YLLEN DE ALMEIDA ALVES DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.323.638, lotada na Vara do Trabalho de Cajazeiras, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente